



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

*Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000*

*Fone: (48)32560131/32560188*

*E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br*

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL 001/2022**

**TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO COM A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE CAMINHÃO, PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGENCIA, ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DE EVENTO CLIMÁTICO, DENOMINADO TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, OCORRIDO NO MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS- SANTA CATARINA, ENTRE OS DIAS 02 À 04 DE MAIO DE 2022, CAUSANDO INÚMEROS DANOS MATERIAIS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, com serviços administrativos à Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos deste, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para a contratação temporária, para compor temporariamente o quadro de funcionários da Secretária Municipal de Obras e Agricultura.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 22º, inciso 4º da Lei n. 504/2000;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Emergência nº 034/2022 em decorrência do evento climático denominado **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas** ocorrido no Município de Anitápolis, entre os dias 02 à 04 de maio de 2022, causando inúmeros danos materiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial para atender a população, visando a melhoria das estradas e retirada de barreiras em todo o território do município, que causou situação de vulnerabilidade social e econômica;

**CONSIDERANDO** o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior: a vida;

RESOLVE,

**1. DO OBJETO:**

1.1- O Presente edital destina-se a contratação temporária, tendo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os períodos do Decreto de Emergência nº 034/2022, de profissionais capacitados para as vagas no quadro de Servidores



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

*Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000*

*Fone: (48)32560131/32560188*

*E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br*

Municipal da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos em caráter emergencial por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência decorrente de evento climático ocorrido entre os dias 02 à 04 de maio de 2022.

## **2. DAS CONDIÇÕES:**

2.1 - Poderão participar do Processo de Chamada Pública os profissionais qualificados nas seguintes áreas:

- I- Operador de Equipamentos;
- II – Motorista de Caminhão;

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou com visto permanente no Brasil;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- III. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- IV. Possuir idade máxima de 55 anos;
- V. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- VI. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- VII. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- VIII. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- IX. Não ter sofrido penalidade por processo de sindicância ou administrativo-disciplinar.

## **4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Anitápolis/SC – Departamento de Gestão de Pessoas, munido de documentos pessoais e documentos que comprovem a área em que irão atuar, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min até o dia 29 de junho de 2022.

4.1- São condições mínimas de inscrição:

- I- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- II- Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- III- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato);
- IV- Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- V- Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- VI- Cópia do documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- VII- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- VIII- Cópias dos certificados de escolarização;
- IX- Cópia Documento (s) comprobatório (s) de experiência na área do cargo escolhido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000

Fone: (48)32560131/32560188

E-mail: [prefeitura@anitapolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br)

### 5. DAS VAGAS

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
02	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	40 H	R\$ 1.458,71

### 6. DOS PROCEDIMENTOS DA ENTREVISTA:

6.1- Os candidatos, que atender ao solicitado no item 4.1 deste edital, serão encaminhados à sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos que fica localizada na Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis/SC, para entrevista.

### 7. DA AVALIAÇÃO:

7.1- Os candidatos serão entrevistados por servidor da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a qual observará entre outros candidatos o maior tempo de serviço na área.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Será excluído do certame o candidato que apresentar documentações incompletas, falsas ou inexatas, ou documentos irregulares ou que não comprove estar devidamente habilitado para o cargo;

8.2- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Anitápolis, 22 de junho de 2022.

**Rogério Hasse**  
Prefeito em Exercício